



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 201/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **VERÔNICA CAROLINE DA COSTA CARVALHO** – Técnica de Atividades Educacionais II, lotada na Escola Municipal Pólo Farol do Norte.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 25 de julho de 2012.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal